

ESCLARECIMENTO

(retificação do perímetro hidroagrícola da Campina de Idanha-a-Nova)

A presente publicitação do perímetro hidroagrícola retificado do Aproveitamento Hidroagrícola da Campina de Idanha-a-Nova (AHCIN), pretendeu rever delimitações anteriormente utilizadas que revelavam discrepâncias e consolidar o limite cartográfico das áreas servidas na obra existente de distribuição de rega e assegurando a continuidade das manchas dos solos que são beneficiados desde a instalação da obra no século XX.

O perímetro hidroagrícola em questão, mereceu despacho superior na Informação n.º DSR/DIH/18194/2024 - Despacho n.º 9942/2024 do Sr. Ministro da Agricultura e Pescas, publicado no DR n.º 165/2024, Série II de 2024-08-27.

Verifica-se que a planta anexa ao despacho contempla as quatro freguesias com terrenos beneficiados no AHCIN, mas o texto de introdução omite a referência a uma dessas freguesias, no entanto considera-se que esse lapso não põe em causa o fim a que se destina esta retificação do perímetro hidroagrícola.

Nestes termos esclarece-se o seguinte:

- A área do AHCIN, conforme o perímetro hidroagrícola retificado, totaliza 8 459 ha.
- Nos atuais limites administrativos de ordenamento do território, o AHCIN abrange terrenos da freguesia de Malpica do Tejo, do concelho de Castelo Branco e terrenos das freguesias do Ladoeiro, união das freguesias Zebreira e Segura e união das freguesias de Idanha-a-Nova e Alcafozes, do concelho de Idanha-a-Nova.

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DO REGADIO, em 17 de setembro de 2024